



ANEXO XV

PLANO DE TRABALHO

Projeto: Luta Social

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã		CNPJ: 32.697.281/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem fins lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Pedro Pereira de Souza, 109			
BAIRRO: Vila Santa Rita de Cássia	CIDADE: TUPÃ	U.F. SP	CEP: 17.604-560
E-MAIL gav@gavtupa.org.br	TELEFONE: (14) 99696-3408		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 39.665-6	BANCO Banco do Brasil S.A	AGÊNCIA 0133-3	
NOME DO RESPONSÁVEL: Abraão Martins de Oliveira		CPF: 322.364.428-82	
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2025 a 31/12/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Lazaro Francisco de Campos, nº 55		CEP: 17.602-385	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: Luta Social	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ABR/2025	TÉRMINO DEZ/2025
PÚBLICO-alvo: Criança e Adolescente de sete a dezoito anos, ambos os sexos.		
OBJETO DE PARCERIA: Oferecer aulas gratuitas de Taekwondo para crianças e adolescentes, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento físico e a educação através do esporte. A parceria visa garantir o acesso ao Taekwondo de forma acessível, sem custos, e com apoio em materiais e infraestrutura, incentivando valores como respeito, disciplina e trabalho em equipe.		



DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O ANEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã, conhecida popularmente como G.A.V. Grupo de Amigos e Voluntários, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída como pessoa jurídica no ano de 2018, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 5.051, de 03 de março de 2022 e Certificada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com inscrição 12/2022 e Certificação CMAS nº 0030 em 31 de outubro de 2024, porém executa trabalhos sociais no município de Tupã desde o ano de 2006. As atividades e projetos desenvolvidos na OSC, visam atender gratuitamente crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária entre 07 (sete) e 18 (dezoito) anos e seus familiares, também contamos com um grupo de aproximadamente 15 mulheres, prioritariamente moradores da zona sul do município de Tupã/SP que é uma das áreas do município considerada de atenção tendo muitas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. No ano de 2024 foram atendidas cerca de 83 crianças e 15 mulheres.

Tem como foco principal o desenvolvimento de crianças e adolescentes nas áreas: esportiva, cultural e social, por meio do Taekwondo, do Canto/Coral, Violão, Teclado, Flauta, Dança, Percussão e Reforço Escolar, durante o contraturno escolar de segunda à sexta entre os horários das 18h (dezoito horas) às 20h (vinte horas) e aos sábados das 8h às 11h e das 13h às 16h a entidade conta com o acompanhamento de uma Assistente Social e uma Psicóloga, garantindo suporte emocional e social. Para as mulheres é desenvolvido, durante as manhãs dos sábados, das 8h (oito horas) às 10h (dez horas), o ensino monitorado de corte e costura, e habilidades manuais de amarrações para a confecção de Ecobags, Necessaire, Bolsa de Maternidade, Tapetes, Aventais, Guardanapos entre outros artesanatos, onde uma parte dos materiais é adquirida com recursos próprios da entidade e outra parte são oriundos da parceira com a empresa Amenco Pênaltis que destina os uniformes usados.

Missão

Acolher e promover o desenvolvimento de crianças, adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social através da prática do esporte, cultura, da educação, da valorização, autonomia social e econômica.



Visão

Tornar se referencia no desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças, adolescentes e suas famílias, através dos nossos projetos.

Valores e Princípios

- Envolvimento e comprometimento com o trabalho desenvolvido pelo GAV;
- Excelência no atendimento;
- Respeito à diversidade humana;
- Transparência em todas as ações da instituição;
- Valorização das parcerias e do trabalho voluntário;
- Ética nas relações com todas as pessoas

Para a manutenção do trabalho, a Associação realiza Promoções e Eventos, venda de materiais artesanais, doações mensais de seus associados mantenedores e parcerias com o município.

O Taekwondo é uma ferramenta poderosa para desenvolver disciplina, condicionamento físico, trabalho em equipe e motivação. Seus cinco princípios — Cortesia, Integridade, Perseverança, Autocontrole e Espírito Indomável — ajudam a formar o caráter dos praticantes, promovendo respeito, honestidade, persistência, equilíbrio emocional e resiliência. Esses valores podem ser aplicados de forma prática em qualquer projeto de Taekwondo, beneficiando tanto o crescimento pessoal quanto o coletivo dos participantes.

3. OJETIVOS:

Objetivo Geral:

- Levar a prática esportiva do Taekwondo para crianças e adolescentes de forma gratuita e acessível, contribuindo para seu desenvolvimento físico, mental e social.

Objetivos Específicos:

1. **Desenvolver a coordenação física e motora, flexibilidade, equilíbrio e concentração** por meio da prática do Taekwondo.
2. **Promover a boa forma física**, combatendo o excesso de peso e incentivando o desenvolvimento da capacidade atlética.



3. **Desenvolver a capacidade de defesa pessoal**, fornecendo habilidades úteis para a segurança e confiança do praticante.
4. **Estimular o espírito de grupo e a disciplina**, promovendo o trabalho em equipe e o respeito pelas regras do esporte.
5. **Fortalecer a autoconfiança e a autoestima** das crianças e adolescentes, ajudando-os a se sentir mais seguros e motivados.
6. **Desenvolver valores essenciais** como coragem, humildade, destreza e autocontrole, que são promovidos durante as atividades e interações das aulas.
7. **Promover a cortesia e o respeito** entre instrutores, colegas e os próprios alunos, essencial para o ambiente esportivo e social.
8. **Inserir os alunos em competições** (internas ou externas), incentivando a socialização, a vivência de um espírito de equipe e o enfrentamento saudável dos desafios.
9. **Identificar e incentivar jovens talentos**, fornecendo oportunidades para o desenvolvimento de habilidades avançadas no Taekwondo.
10. **Promover a inclusão social**, proporcionando uma oportunidade para crianças e adolescentes de diferentes contextos sociais participarem e se beneficiarem do esporte.

4 -METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A participação da entidade neste chamamento público viabilizará a abertura de 45 vagas para crianças e adolescentes, com prioridade para aqueles que residem nas proximidades da sede. No entanto, crianças de outras regiões também poderão ser contempladas, caso haja disponibilidade. A diretoria da entidade estará constantemente envolvida no acompanhamento das aulas e no monitoramento do desenvolvimento das turmas.

As aulas de Taekwondo serão divididas de acordo com a faixa etária, e o cronograma será o seguinte:

- **Turma A:** Idades de 7 a 9 anos – Aulas às **segundas-feiras**, das **18h às 19h**.
- **Turma B:** Idades de 10 a 12 anos – Aulas às **quartas-feiras**, das **18h às 20h**.
- **Turma C:** Idades de 13 a 18 anos – Aulas às **sextas-feiras**, das **18h às 20h**.
- **Turma de Competidores:** Aulas às **segundas-feiras**, das **19h às 20h**.



Com isso, a entidade oferecerá um total de **quatro aulas semanais**, conforme detalhado no cronograma, garantindo uma carga horária adequada para o desenvolvimento dos alunos

DIAS	SEGUNDA	SEGUNDA	QUARTA	SEXTA
TURMAS	Turma A 15 Crianças	Turma competidores 15 Adolescentes	Turma B 15 Crianças	Turma C 15 Adolescentes
HORÁRIO	Das 18h às 19h	Das 19h às 20h	Das 18h às 20h	Das 18h às 20h

Destacamos que os horários definidos para o projeto já foram testados em edições anteriores, garantindo maior acompanhamento por parte dos pais e não prejudicando a participação dos alunos em outros projetos.

Durante o desenvolvimento do projeto, está prevista a graduação dos alunos conforme seu progresso, permitindo a conquista de faixas de acordo com as habilidades adquiridas. Além disso, os alunos que se destacarem poderão participar de competições ao longo do período de execução, com uma competição interna prevista para o mês de novembro.

Com a aprovação e início do projeto Luta Social, será enviada mensalmente a prestação de contas referente ao repasse, incluindo a contrapartida correspondente de cada mês.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Meta: **Atender 45 (quarenta e cinco)** crianças e adolescentes, com aulas programadas para 03 (três) dias por semana:

- **Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira:** 02 (duas) horas de aula em cada dia
Totalizando **06 (seis) horas semanais** de treinamento.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- **Melhora no comportamento** dos participantes.
- **Conhecimento e domínio** das técnicas de defesa pessoal.



- **Desenvolvimento da destreza física** e da flexibilidade.
- **Bem-estar físico geral.**
- **Descarga controlada da agressividade** gerada pelo estresse cotidiano.
- **Desenvolvimento da concentração, coordenação motora e reflexos.**
- **Aumento da autoestima** e da capacidade de auto-superação.
- **Desenvolvimento da autodisciplina**, respeito e responsabilidade.
- **Incentivo à socialização** entre os participantes.
- **Desenvolvimento de vontade de superação**, paciência e autocontrole.
- **Engajamento das famílias** nas ações da entidade, em jogos para competição e na graduação

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
6h/aulas semanais	Durante todo o projeto	Carga horária estipulada para a semana 6h	Crianças e Adolescentes	45	Abril	Dezembro

7-PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00):

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 2.000,00	Conforme tabela abaixo	R\$ 2.000,00
CONCEDENTE	R\$ 17.700,00	Conforme tabela abaixo	R\$ 17.700,00
TOTAL GERAL	R\$ 19.700,00	Conforme tabela abaixo	R\$ 19.700,00

8 –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00):

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
6h/aulas semanais	*****	*****	*****	R\$ 1.966,72	R\$ 1.966,66	R\$ 1.966,66
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
6h/aulas semanais	R\$ 1.966,66	R\$ 1.966,66	R\$ 1.966,66	R\$ 1.966,66	R\$ 1.966,66	R\$ 1.966,66

8.2 – PROPONENTE –ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	*****	*****	*****	*****	*****	*****
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	*****	R\$2.000,00	*****	*****	*****	*****



9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Contratação de MEI	R\$17.700,00
	Despesas com graduação (contrapartida)	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 19.700,00

10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada observando-se as prescrições da Lei Federal n. 13.019/2014 e o Decreto Municipal n. 8.144/2017.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tupã, 05 de março de 2025.

Abraão Martins De Oliveira
Presidente
RG:35.098.854-7



12 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (Quando houver)

Nome do Conselho: _____

() Aprovado () Reprovado

Data: ____/____/____

Assinatura: _____